



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 11/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: treze de maio de dois mil e dezasseis

INÍCIO: catorze horas e cinquenta e cinco minutos

ENCERRAMENTO: dezoito horas e catorze minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima primeira reunião ordinária de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúgia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- No período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse pretender dar algumas informações à Senhora Vereadora e aos Senhores Vereadores. Começou por dar conta de que a Câmara Municipal de Anadia foi convidada a dar o seu testemunho relativamente ao Velódromo Nacional, nomeadamente sobre o impacto que esta infraestrutura teve para a economia local e para a região, tendo sido um dos investimentos com maior dimensão, que representa um bom exemplo, e para fazer a apresentação e justificação daquela infraestrutura. Essa conferência aconteceu na Holanda e contou com a presença do Dr. João Paulo Anjos e do Arquiteto Rui Rosmaninho, em representação da Câmara Municipal de Anadia, assim como da equipa diretiva do POVT. Adiantou que Anadia foi inclusivamente o único exemplo português a estar nessa conferência. Depois dessa situação, transmitiu ter sido agora o caso da Biblioteca Municipal de Anadia. Nesse âmbito, informou que a Câmara Municipal foi igualmente convidada a dar o seu testemunho das boas práticas e do trabalho desenvolvido na Biblioteca Municipal, o que também resultou da Conferência Internacional de Bibliotecas Públicas, que teve algum impacto, mas também de todo o trabalho que está a ser desenvolvido no âmbito da rede de Bibliotecas da CIRA, coordenada pelo Município de Anadia. Referiu, então, terem estado presentes várias entidades, e a própria Diretora Geral das Bibliotecas Públicas, tendo o Município de Anadia sido representado pela Presidente da Câmara Municipal e pela Dr.^a Sónia Almeida. A concluir, destacou o facto de tal presença ser um motivo de orgulho, permitindo a Anadia prestar o seu testemunho e apreciar que por vezes pensam que têm muito a aprender, mas também se apercebem que têm muito a ensinar.-----

---- Entretanto, disse pretender aproveitar a oportunidade para esclarecer as dúvidas levantadas em uma anterior reunião relativamente a algumas empreitadas e a algumas despesas, como tinha

afirmado na altura. Sobre a Zona Industrial do Paraimo, e em particular quanto a um saibro adquirido, esclareceu que aquilo que constava da empreitada tinha os seus artigos, em termos de escavação e de aterro, e teve várias infraestruturas, nomeadamente de água, de saneamento, de águas pluviais, infraestruturas elétricas e infraestruturas telefónicas, de alguns quilómetros de rede. Acrescentou que, aquando da abertura de valas, verificou-se que a maior parte do terreno era em material argiloso e aquilo que estava previsto era colocar aterro das próprias valas para a compactação da parte restante das mesmas, situação essa que não era de todo recomendável, face às características do próprio material, para além de toda a pedra que tinha na natureza geológica do terreno, muito dele proveniente até de aterros que lá foram colocados. Portanto, explicou que teriam duas alternativas: ou deixariam estar, ou fariam a substituição do material.-----

---- Deu conta de que, com base na informação técnica prestada, que expunha essa situação e que também apresentava outra alternativa, que passava por o material ser fornecido pela Câmara Municipal, decidiu executar bem o trabalho, adotando a solução preconizada na informação técnica, de não colocar na vala esse material, mas sim colocar material adequado para evitar problemas no futuro e evitar, igualmente, dessa forma, que a Câmara Municipal fosse confrontada com trabalhos a mais, sendo o material fornecido pelo empreiteiro. Acrescentou, ainda, que, de acordo com essa informação técnica, a qual se encontra apenas ao processo da empreitada, foi passada uma requisição de saibro para colmatar essa falha em obra, no valor de quatro mil e novecentos euros (sem IVA), que acabou por não ser consumido na totalidade, tendo o transporte desse material sido, na sua maior parte, assumido pela Câmara Municipal, com os seus meios, sendo que quando não existia disponibilidade desses meios, o próprio empreiteiro fez o transporte a custo zero. Informou, a propósito, que existe o registo das guias de transporte emitidas.-----

---- Não deixou de referir, também, que o trabalho de remoção do aterro sobranete do local, que não foi colocado na vala, foi realizado a custo zero. Reforçou, então, que, na situação em questão, a Câmara Municipal assumiu o saibro, sim, mas este não foi todo consumido, tendo a maior parte do transporte sido feita com meios da autarquia e só algumas vezes, em que não havia disponibilidade de transporte, foi assumido pelo empreiteiro. Oportunamente, informou, ainda, que da requisição passada, no total de três mil e quinhentas toneladas, três mil quatrocentas e treze foram consumidas, sem que tivesse havido lugar a qualquer despesa extra para a Câmara Municipal com o empreiteiro, nem sequer com a remoção das terras do local, que o fez dentro dos valores que se encontravam estipulados. Portanto, sobre a questão do saibro na Zona Industrial do Paraimo, disse serem aqueles os esclarecimentos que teria a prestar, sublinhando não lhe parecer que tenha existido qualquer negócio, nem qualquer prejuízo para a Câmara Municipal, mas ter resultado numa melhor execução da obra.-----

---- Quanto à empreitada de roturas de água, explicou que foi feito um procedimento para reparar cem ramais. No decorrer da empreitada, e como as redes são mais antigas, em algumas situações são encontrados materiais diferentes e quando a vala está aberta nem sempre o empreiteiro tem todo o tipo de material disponível. Portanto, informou que o combinado é que, em uma situação dessas, o

trabalho não fique pendurado e, tendo a Câmara Municipal esse material, disponibiliza-o, a título de empréstimo, de forma a resolver, no imediato, as situações. Acrescentou que esse material fica registado em armazém, mediante o acompanhamento de um encarregado, e no final são feitas as contas. Esclareceu, ainda, que muitas vezes a Câmara Municipal também faz reparação de ramais e, quando chega à reposição do tapete, a própria equipa que vai fazer essa reposição, quando encontra valas abertas tapa-as, desconhecendo o responsável pela sua execução. Ainda assim, e mesmo nessa situação, afirmou ter sido feito o desconto do tapete, portanto, das mais valias a favor do Município. E, concluídas essas contas, resultou uma mais valia, tendo o empreiteiro executado, a mais, quinze ramais, concluiu. Portanto, disse ter sido feito o registo das várias situações, com base em cada um dos autos entregues pelo empreiteiro, encontrando-se identificado o local e o número de porta onde foram executadas as reparações, tal como do material que lhe foi cedido a título de empréstimo. A finalizar, afirmou que também nesta situação não houve qualquer prejuízo para a Câmara Municipal, mas antes a melhor rentabilização dos meios à disposição, resolvendo no imediato as situações.-----

---- Passando a falar da requalificação da Fonte da Azenha, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dar a conhecer que surgiu um imprevisto na substituição de uma tubagem logo à saída dos furos e também de uma drenagem em termos de águas pluviais. Acrescentou que, como a Câmara Municipal promove a pavimentação de vias, e por forma a concluir todos os trabalhos, é de bom tom, aquando da regularização do pavimento, que se verifique se algo que não se encontra bem está a ser encoberto. Deu a conhecer ter sido também apresentada informação técnica ao seu conhecimento e, desde logo, seria necessário substituir esse material, o que poderia ser feito pela Câmara Municipal, juntamente com o empreiteiro, que exigia saibro, tubos escorregados (de duzentos, os anéis, os cones). Adiantou que o empreiteiro, sem custos acrescidos, não se importou de o fazer, até porque se encontrava em obra, acabou por assumir essa situação e a Câmara Municipal disponibilizou o material, com o devido acompanhamento dos técnicos da Câmara Municipal, tendo ele próprio executado essa substituição de material e de tubagem que não estava prevista na empreitada. Concluiu, assim, não terem resultado, daí, trabalhos a mais em termos de execução, ou seja, agravamento de custos por parte do empreiteiro, tendo a Câmara Municipal disponibilizado o material.-----

---- A propósito da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, e sobre a questão de um pagamento que não foi feito, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que no ano anterior foi feito um procedimento, por ajuste direto, para a instalação da tenda do espumante. O que aconteceu foi que, depois de lançado o concurso, e já na fase da celebração do contrato, a empresa não dispunha de todos os documentos de habilitação, por não ter a situação regularizada. E, acrescentou, como não tinha possibilidade de entregar os documentos necessários, o procedimento foi anulado. Entretanto, como a Feira estava prestes a iniciar, e não havia tempo para resolver a situação de outra maneira, informou que a empresa envolvida reconheceu a falha, até porque nem sequer alertou a Câmara Municipal para essa situação, e, disponível para colaborar com a Câmara Municipal, porque não ia impedir que a Feira acontecesse e, em especial, que aquele espaço existisse,

assumiu essa colaboração com o Município de Anadia.-----

---- Aproveitou para dar a conhecer que, mais tarde, essa empresa, associada à Revista dos Vinhos, esteve presente na organização da gala da Revista de Vinhos, que decorreu no Velódromo. Referiu, então, que a empresa que colaborou com a Câmara Municipal, sem ter havido lugar a qualquer pagamento, teve, de certa maneira, algum reconhecimento, porque teve a oportunidade de estar presente nessa Gala, que a Câmara Municipal quis trazer para o Município de Anadia, quando normalmente é realizada na Alfândega do Porto ou no Campo Pequeno. Esclareceu, também, que a empresa não pagou para fazer a gala da Revista de Vinhos no Velódromo e, portanto, pôde contar com todo o apoio logístico da parte da Câmara Municipal para que esse evento se realizasse. De facto, reconheceu ter sido um sucesso e uma das Galas mais participadas, que contribuiu, certamente, para o bom nome da Bairrada. Concluiu, assim, que, por tudo o que a Câmara Municipal tem feito, considera que foi um momento que não haverá oportunidade de se repetir muitas vezes, até porque envolve muitos interesses e não é fácil trazer para a região um evento dessa natureza.---

---- Quanto às dúvidas suscitadas relativamente a duas requisições emitidas, uma para lonas e outra para palco e som, confirmou a emissão de uma requisição que teve a ver com o palco e com o som e outra com umas telas, que foram as telas que protegeram, por um lado, mas que serviram, por outro, de promoção e publicidade à Região da Bairrada. Esclareceu, então, tratar-se de todas as telas que estavam a forrar a bancada retrátil, telas essas que são da Câmara Municipal e que, inclusivamente, foram muito recentemente utilizadas no evento *Portugal Wine Trophy*, tendo estado como pano de fundo nas duas ou três salas do Museu do Vinho Bairrada. Portanto, a terminar, e para que não subsistam dúvidas, reforçou que as telas são do Município de Anadia e não foram utilizadas essas requisições, ou esses pagamentos, à conta do que quer que seja, por se tratar de situações completamente diferentes.-----

---- Por último, a Senhora Presidente deu conta de que naquela mesma semana a Câmara Municipal participou numa reunião, que decorreu em Ourém, sobre a Associação Caminhos de Fátima, e que foi uma reunião mais de trabalho e para apresentar algumas questões que se encontravam por esclarecer. Aproveitou para transmitir que o Município de Anadia assume a presidência do Conselho Fiscal, juntamente com o Município de Mealhada e com um outro Município. Numa breve resenha do processo, explicou que ainda com o Secretário de Estado Castro Almeida, do anterior Governo, que assumiu, desde sempre, o apoio total a esta iniciativa, tinham ficado acordados os valores envolvidos, e que teriam de ser distribuídos entre o PO Regional do Norte e o PO Regional do Centro. Acrescentou que, na altura, se falava em cerca de sete milhões de euros, sendo que teria de ser chamado um conjunto de entidades que teriam de estar envolvidas, nomeadamente as Infraestruturas de Portugal, a Autoridade de Segurança Rodoviária, a Cruz Vermelha, ou seja, todas as entidades que teriam de ser chamadas a pronunciar-se sobre os percursos.-----

---- Sobre a reunião ocorrida, informou ter sido transmitido, pela Direção do Conselho Geral, presidida pelo Município de Pombal, que em reunião com as CCDR, apesar de ter havido uma deliberação em termos de Conselho Interministerial de Coordenação para abertura de concursos, o

que a CCDR veio dizer é que existe dificuldade de enquadramento das componentes de investimento, nomeadamente tudo o que tem a ver com execução física de obras, betuminosos, etc.. Portanto, adiantou que se o PO Regional não apoia o que concerne a vias, como pavimentação, tudo o que envolva pavimentos em betuminoso, com construção extensiva de passeios, e quase numa lógica de requalificação urbana, existe dificuldade em justificar o respetivo enquadramento. Assim, e feita a leitura da informação prestada, disse não perceber de onde possa eventualmente aparecer a verba, em termos de apoio financeiro para a execução física da intervenção. Referiu, contudo, que o que se prevê que possa vir a existir é essencialmente para as componentes imateriais, eventualmente para a sinalética e para a promoção do projeto, sendo que o que se encontra em cima da mesa, a um ano de distância da implementação do projeto, é que a execução física caberá aos Municípios assumir, fazendo, cada um por si, as intervenções. Quanto à parte da sinalética e de promoção, informou que caberá à Associação Caminhos de Fátima desenvolver a candidatura com vista à sua implementação, sendo que será executada em conjunto.-----

---- Aproveitou, ainda, para transmitir que, na altura da apresentação do projeto na Câmara Municipal de Anadia, não concordou com o traçado definido, porque, apesar de ser cumprido o objetivo principal, que é retirar os peregrinos da Estrada Nacional, as alternativas que estavam a ser desenhadas não faziam sentido, na medida em que se afastavam muito das localidades, por caminhos que exigem uma intervenção muito mais profunda, de requalificação dos próprios caminhos, que também não têm iluminação, não estando, dessa forma, garantida a segurança dos peregrinos. No caso concreto de Anadia, para além do desvio para caminhos que afasta bastante os peregrinos da Estrada Nacional e não garante a sua segurança, ainda encaminha os peregrinos, por exemplo, para Mogofores, por Vale de Estevão, com um risco desenhado na estrada a azul, uma estrada que, em muitos pontos, nem admite a passagem de dois carros, quanto mais com pessoas a caminhar. Concluiu, então, que a ideia nunca foi essa, mas sim de criar outro percurso alternativo que não esse.-----

---- Não deixou de expressar a sua admiração, também, com o ponto de entrega de Anadia, contando que era para lá de Tamengos, em direção a Ventosa do Bairro, o que não faria sentido. Explicou, então, nunca ter entendido esse traçado, na medida em que é precisamente onde o percurso sofre um desvio significativo. Daí, na altura, ter questionado essa solução, acrescentou, tendo-lhe sido dito que a Câmara Municipal de Mealhada queria mesmo esse traçado, também como uma forma de dar vida às aldeias que se encontram mais para o interior. Informou, ainda, que manifestou a sua estranheza na reunião que decorreu no edifício dos Paços do Concelho de Anadia, e depois numa reunião em Fátima, mas não viu qualquer outra pessoa a pronunciar-se sobre isso, pelo que concluiu que aquela solução estaria consentida pelo Município de Mealhada. Acrescentou que aproveitou a última reunião para colocar novamente a questão sobre a decisão do traçado, recordando as suas intervenções sobre a matéria, nomeadamente o facto de não concordar com as decisões, porque uma situação seria o plano na generalidade, mas depois, na execução por cada concelho, teriam de ser retificados os traçados. O Presidente da Câmara Municipal de Mealhada acabou por se pronunciar, porque ele próprio também não entendia o motivo e acabou por dizer que também não concordava

com o traçado definido para o seu Município. Então, adiantou, Anadia e Mealhada têm de rever o traçado, na medida em que o Presidente da Câmara Municipal de Mealhada concorda eventualmente com o ponto de entrega a sul, mas o ponto de entrega a norte condiciona-o e, portanto, ambos os Municípios vão ter de ajustar um pouco os traçados, sendo que existe um *timing* muito curto para se entenderem sobre o traçado e os pontos de entrega para trabalhar nos projetos de execução, por forma a avançar com as intervenções e, posteriormente, perceber onde e como aplicar a sinalética.--
---- Ainda sobre o assunto, recordou estarem a um ano de implementar o projeto, estando já a ser criado o logotipo, pelo que terão de trabalhar no procedimento da sinalética e da promoção, sendo que já ocorrem outras reuniões com o IMT, que se quer associar e apoiar na íntegra o projeto, com a Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária. Adiantou, ainda, que os Municípios a sul também se querem associar ao projeto, porquanto também pretendem implementar o traçado a sul. Não deixou, também, de referir, a finalizar, que o objetivo da Associação Caminhos de Fátima é, não só manter-se até dois mil e dezassete no projeto, mas também dar continuidade ao mesmo, na medida em que depois é necessário trabalhar na preservação e na manutenção dos traçados, da sinalização, sem descurar a promoção que deve ser feita, associada a este tipo de turismo religioso.-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, aproveitou a ocasião para dar uma perspetiva do evento *Portugal Wine Trophy*, que decorreu no Museu do Vinho Bairrada. Considerou que o evento correu muito bem, contou com cinquenta e dois provadores de treze países diferentes, que estiveram no Museu durante cinco dias. Transmitiu que o *feedback* que a Câmara Municipal obteve de todos esses provadores é muito positivo e que inclusivamente já começou a receber alguns artigos escritos por alguns jornalistas desses países. Paralelamente, ocorreram, inclusive, algumas reuniões entre alguns dos importadores com produtores nacionais, adiantou. A terminar, deu nota de que tiveram mil setecentos e cinquenta vinhos a concurso, bastantes vinhos portugueses, que era um dos objetivos definidos. Portanto, de um modo geral, sublinhou que o resultado é extremamente positivo.-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, interveio, de seguida, transmitindo que gostaria que a Senhora Presidente da Câmara Municipal partilhasse com os restantes elementos do Executivo um assunto que tem a ver com a adesão do Município de Anadia e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro à quinta edição do *European Cycling Challenge*. Tendo tomado conhecimento, por uma pequena nota no *site*, *facebook* e afins, da adesão do Município de Anadia, com a qual concorda, disse que gostaria de saber qual ou quais as ações programadas para que Anadia possa sair bem na participação nesse evento.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Em resposta à Senhora Vereadora, a Senhora Presidente esclareceu que não existe qualquer adesão formal por parte do Município de Anadia. Acrescentou que o Município acolheu a iniciativa,

que decorre de um projeto Europeu, e sendo a Região de Aveiro uma das regiões mais empenhadas em trabalhar na área da bicicleta, e atendendo ao facto de alguns Municípios já terem boas extensões de vias cicláveis, tem feito uma boa promoção no uso da bicicleta e na utilização desse modo suave. Aproveitou para dar a conhecer que o projeto, em si, tem determinadas regras, as quais os Municípios têm de cumprir, tendo-lhes sido transmitido para tentarem publicitar o mais possível a iniciativa, dando a conhecer ao maior número de pessoas. Explicou, então, que as pessoas têm de descarregar a aplicação e têm de cumprir uma velocidade média (vinte e cinco quilómetros por hora) quando andarem de bicicleta, sublinhando que o objetivo principal do projeto é que exista um registo do maior número de utilizadores desse meio de deslocação.-----

---- Referiu, também, que a Região de Aveiro se propôs empenhar-se no processo por forma a tentar ser a melhor posicionada nesta estratégia da promoção da bicicleta. Quanto à Câmara Municipal de Anadia, deu a conhecer que divulgou e fez chegar às escolas, através dos seus técnicos, que continuam a trabalhar na divulgação do projeto e a incentivar as pessoas para a utilização da bicicleta. Portanto, reforçou que o importante é sensibilizar as pessoas a andar de bicicleta, por forma a conseguir uma boa posição, adiantando, contudo, que se não conseguirem no presente ano, também servirá de experiência para que numa próxima iniciativa consigam mesmo distanciar-se dos outros. A terminar, informou, ainda, que a aplicação não funciona bem, nem funciona bem em todos os telemóveis, porque nem todos estão preparados para aceitar essa aplicação. De resto, existe a questão de velocidade de percurso e toda uma série de requisitos, à qual todos têm de se ajustar.---

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, interveio também no período de antes da ordem do dia para apresentar duas questões. Falando da Curia, um assunto que vem apresentando, recorrentemente, à reunião do Executivo, transmitiu que teve acesso aos dados públicos dos registos efetuados pelos turistas no Posto de Turismo da Curia, tendo constatado que o ano dois mil e dezasseis, comparativamente a dois mil e quinze, apresenta uma quebra acentuada de turistas, de mais de dez por cento. Assim, disse pensar que tais dados deveriam levar o Executivo a refletir e a tentar perceber o que a Câmara Municipal, este ano, pretende fazer na estância termal da Curia. Com a época alta à porta, sublinhou que seria necessário perceber se a Câmara Municipal vai apostar e vai, ou não, investir na Curia, no presente ano, nomeadamente em termos de programação, seja cultural, seja de animação, e que seria importante que já tivesse sido divulgada. Disse, ainda, pretender perceber se esse trabalho já foi feito e, se foi, por que motivo ainda não foi divulgado, e o que a Senhora Presidente pensa, para além dessa programação, vir a fazer, no sentido de captar mais turistas, por se tratar de um segmento importante para o concelho de Anadia, que deve ser o máximo possível divulgado e promovido, porque ganha o concelho, ganham os privados e se ganham os privados, ganha também a Câmara Municipal e o Município.-----

---- Passando a abordar o segundo assunto, de âmbito mais ambiental, o Senhor Vereador referiu que veio a público, muito recentemente, que os Municípios estariam a utilizar um herbicida que está a poluir fortemente o meio ambiente e que, dos estudos que estavam a ser desenvolvidos em Portugal,

os cidadãos portugueses apresentavam, face aos seus congéneres alemães e franceses, um grau de contaminação brutal. Explicou, então, que tal situação tem a ver com um herbicida, concretamente, que tem o nome comercial *Roundup*, e que é muito utilizado no país, um produto que tem como substância ativa o glifosato e que, segundo os estudos, é potencialmente cancerígeno. Concretamente, o Senhor Vereador disse pretender perceber se a Senhora Presidente da Câmara Municipal está atenta a esta matéria, se tem noção se os serviços estão, ou não, a utilizar esse produto, se já tomou alguma medida no sentido de procurar um substituto, argumentando que o facto de o Município de Anadia ter a bandeira ECO XXI pendurada no mastro é importante, mas depois a ação concreta ainda é muito mais importante, e sabe que existem preocupações ambientais, mas essas também têm de ser refletidas naquelas questões, internamente.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. LINO JORGE CERVEIRA PINTADO:**-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, tomou a palavra para responder à segunda questão apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. Disse ser verdade que o glifosato é uma substância que tem sido alvo de estudos que apontam para o seu potencial cancerígeno e que a Câmara Municipal ainda o utiliza, mas disse ser também verdade que a Câmara Municipal de Anadia, nos últimos dois/três anos, tem reduzido consideravelmente a utilização desse produto. Ainda que não tenha conseguido na totalidade, disse estarem a trabalhar no sentido da eliminação dessa substância e a estudar outras formas, nomeadamente de deservagem térmica, para além do mais convencional, que será cortar a erva com a máquina.-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- Para responder à primeira questão apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, relativamente à Curia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, que começou por dizer que a Câmara Municipal está a intervir, já há algum tempo, em três níveis de atuação: um primeiro, e mais importante, relacionado com a promoção; um segundo, com a animação termal da Curia; e um terceiro, a preocupação com as termas, por consequência da insolvência da Sociedade das Águas da Curia.-----

---- Especificando, referiu que o primeiro nível tem a ver com a aposta na promoção da marca Curia, que já esteve patente na BTL e resultou do diálogo que a Câmara Municipal tem tido com os agentes hoteleiros da Curia, quer nos vários espaços que vão existir, quer através de várias ações que vão ocorrer, e que estão a preparar para o segundo semestre, mas que só terão algum resultado em dois mil e dezassete, na BTL. Aproveitou para dar a conhecer que na reunião que aconteceu com a nova gestão do Hotel das Termas, os dados que foram transmitidos são um pouco contrários aos apresentados pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, embora esses sejam os dados publicados pelo Turismo Portugal. A ideia que foi transmitida nessa reunião, pela gestão da empresa, é que a procura e a venda de camas, no presente ano, do Hotel das Termas em concreto, está a crescer bastante em relação ao ano passado, acrescentou. Reforçou, então, que na área de promoção está a ser preparado todo esse tipo de ação, sempre com as unidades hoteleiras do concelho, cujo resultado foi a ação na BTL.-----

---- Quanto ao segundo nível de atuação - a animação termal da Curia -, deu conta de que está a ser ultimado o programa de animação para o presente ano, que decorrerá entre os dias quinze de julho e quinze de setembro. Informou, ainda, que resultado também das conversações que têm sido desenvolvidas com a hotelaria do concelho, vai ser uma aposta bastante forte, diferente, e que considera que vai ser igualmente um motivo de atratividade para a Curia, embora tenha noção que num primeiro ano não será a animação que trará pessoas, em termos de alojamento, mas fala-se da Curia, e da marca Curia, que é a pretensão da Câmara Municipal.-----

---- O terceiro nível de atuação, informou, prende-se com a preocupação da Câmara Municipal relativamente ao que está a acontecer na Curia, nomeadamente na Sociedade das Águas da Curia, e com o Hotel das Termas, e com as termas, na situação que ocorreu recentemente e que tem a ver com a insolvência da Sociedade das Águas da Curia. Deu, então, conta de que, logo que a Câmara Municipal teve conhecimento da insolvência, ocorreu uma reunião com a nova administração, primeiro para perceber como as coisas iriam funcionar, quais as perspetivas da empresa que foi designada pelo administrador da insolvência para gerir o Hotel das termas, tendo-se, também, a Câmara Municipal disponibilizado para dialogar com os representantes da empresa, sempre no sentido de tentar alterar algo naquilo que é o panorama do parque e das termas e de toda aquela envolvente.-----

---- Portanto, reforçou serem esses os três níveis de intervenção da Câmara Municipal, em especial o terceiro, que envolve uma situação que preocupa bastante a Câmara Municipal, pelo facto de estar em causa, para além do hotel, o futuro das próprias termas e o papel que as mesmas representam para a Curia e para todo o concelho. Afirmou que a Câmara Municipal está muita atenta e a acompanhar, muito de perto, essa questão, por se tratar de uma situação preocupante, não só para o Hotel das Termas, mas para toda a hotelaria. Terminou, reiterando que a Câmara Municipal está a dialogar com a nova gestão do Hotel das Termas, inclusivamente novas possibilidades de turismo, nomeadamente o turismo desportivo, que é uma área que a empresa ainda não estava a trabalhar muito, mas que a Câmara Municipal, numa reunião realizada no CAR, deu a conhecer à nova gestão.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, interveio, de seguida, para se pronunciar relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a respeito do herbicida. Começou por dizer que o herbicida é algo que deve preocupar toda a gente, mas, contrariamente ao que possa parecer, tem sido utilizado no concelho de Anadia, e reconheceu tê-lo feito no seu tempo e entender que tem de continuar a ser feito, porque não existem recursos humanos nem meios adequados (máquinas) para resolver os problemas que o herbicida resolve. Referiu, ainda, que desconhece se o herbicida é cancerígeno, ou não, mas adiantou que a verdade é que houve uma decisão da Comissão Europeia que dá validade a esse herbicida para mais sete anos, porque não vê uma saída muito prática para a substituição, quer de forma biológica, quer de forma manual. Concluiu, assim, existirem várias formas de atuação, mas que estão longe da eficácia de um herbicida, como é o glifosato.-----

---- Portanto, constatou que o herbicida, fora do país, vai existir, por força da deliberação da

própria União Europeia para sete anos mais, com a qual disse concordar e estar correta, até que comece a ser implementado um produto que não seja tão prejudicial, se é que é verdade que é cancerígeno, porque o que é hoje amanhã pode não ser, rematou. No entanto, não deixou de referir que não existe forma alguma de substituir o glifosato, e provavelmente aparecerá outro ainda mais cancerígeno, e, aí, disse que a União Europeia teve mais cuidado a decidir no sentido de continuar com os estudos. Considerou, ainda, que é bom que na Câmara Municipal, para controlar os gastos de glifosato, comece a haver algum cuidado, quer na sua aplicação, quer na sua utilização, mas não pelo facto de ser cancerígeno, porque cada vez mais pessoas são afetadas por essa doença, que nunca lidaram com glifosato e nem nunca fumaram um cigarro.-----

---- Aproveitou, entretanto, para transmitir que não está em desacordo com a monitorização do consumo, da utilização, mas adiantou que retirar esse produto é criar problemas sérios na agricultura. Constatou, também, que os incêndios na mata seriam muito mais numerosos se não fosse esse produto, que, não sendo de todo seletivo, também é, porque não queima os eucaliptos, não queima os pinheiros, e deixa limpa toda uma zona onde existiu intervenção. Portanto, considerou que as pessoas devem pensar, devem estudar, inventar, comparar outros produtos e outras práticas. E, a terminar o tema, recomendou que não deveriam ser radicais, mas não deixou de declarar que concorda inteiramente que é necessário estarem atentos.-----

---- Relativamente à intervenção do Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, quanto ao facto de a Câmara Municipal estar a tomar medidas sobre a Curia, sustentou que já é tão difícil estabelecer ligação com empresas sem problemas de ordem financeira, que o Senhor Vereador, ainda que possa falar com a massa insolvente, não terá grandes consequências, porque até para o proprietário, a partir do momento em que é decretada a insolvência, todas as coisas param, tanto em termos financeiros, como em termos administrativos. Por isso, recomendou algum cuidado com essa situação. Frisou, entretanto, que a situação não ocorreu por culpa da Câmara Municipal, pelo que teriam de assumir os momentos negativos das empresas do concelho na área do turismo, no que toca a termas, acrescentando que, em sua opinião, todo esse sistema tem de ser mudado.-----

---- Não deixou de vincar, com relevo, a boa vontade da Câmara Municipal, que considera extremamente necessária, mas improcedente, porque o recetor está muito limitado. Ainda assim, disse que não seriam de esperar tempos favoráveis para a Curia.-----

---- Quanto à animação da Curia, disse ser algo que a Câmara Municipal, por tradição, deve manter e manifestou-se satisfeito por saber que a autarquia o vai fazer. Contudo, não deixou de considerar que essa animação não se dirige ao turismo, dirige-se às gentes que estão próximas, o que é bom, porque as pessoas passam a palavra e contribuem, dessa forma, para a sua divulgação. Também transmitiu não existirem dúvidas que a Curia é um rótulo ainda com venda e que é aquela que mais possibilidade tem de vender uma marca a nível do concelho de Anadia. A terminar, disse que a Câmara Municipal deve continuar a trabalhar, mas quanto a esperanças em termos de dinamizar o turismo local, defendeu que não devem ser criadas expectativas porque o momento não é fácil.-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, disse pretender esclarecer que a Câmara Municipal reuniu com a empresa que está a gerir o hotel e que foi contratada pelo gestor da massa falida, tendo a perspectiva, que conhece bem, das dificuldades que as Termas, ou o termalismo, atravessa a nível nacional. Revelou compreenderem e reconhecerem que a situação não é fácil, e que não vai melhorar de um dia para o outro. Contudo, sublinhou que será menos difícil se a Câmara Municipal tentar interagir com eles, e dialogar, do que estar parada e nada fazer para tentar. Reforçou, ainda, que tem sido essa a perspectiva e a atitude da Câmara Municipal, de diálogo com as unidades hoteleiras do concelho, no sentido de tentar perspetivar quais os caminhos que acham que lhe são mais úteis e em que a Câmara Municipal pode ajudar mais. E, como tal, informou ter sido nesse sentido que, no dia em que souberam da insolvência, tentaram procurar as pessoas que agora estão a gerir e conversaram com os responsáveis da empresa para sentirem qual a perspectiva deles.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Prontamente, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, afirmou que o problema é da massa falida e a empresa foi contratada para gerir, sendo que ninguém sabe o que eles vão decidir. Mas, concluiu, é bom a Câmara Municipal estar atenta.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Quanto ao produto (glifosato), a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse já ter sido afirmado que a Câmara Municipal está atenta e tem necessariamente de estar atenta, e criar alternativas, até porque quando sai qualquer lei vem logo a fiscalização e tem de ter os devidos cuidados. Contudo, adiantou que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia vão tentando gerir a situação.-----

---- Quanto à questão da Curia, sublinhou que um dos problemas foi ter desaparecido a Junta de Turismo e as suas competências, centralizando tudo no Turismo Centro. E, de facto, disse não lhe parecer que o Turismo Centro esteja muito focalizado na promoção de um grande produto, nomeadamente para a Região Centro, como são as termas. Acrescentou que a maior parte das termas está localizada na Região Centro e, em termos de promoção, não há grande aplicação por parte do Turismo. Referiu, ainda, que se vende a Batalha, a Ria, a Serra da Estrela, que são pontos estratégicos, mas cabe a cada concelho desenvolver o seu próprio trabalho e investir, sendo certo que os fundos são diminutos.-----

---- Falando em particular da hotelaria da Curia, constatou que não é positivo o facto de já ter encerrado o Grande Hotel e agora toda a situação da insolvência da Sociedade das Águas da Curia, com destaque na comunicação social, o que também não é bom, porque fica sempre uma conotação à Curia e as pessoas desconhecem se está a funcionar, ou não, e duvidam se vale a pena visitar. Quanto a esta última, deu conta de que em todo o processo aconteceu uma transição, em termos dos administradores, tendo o banco nomeado uma empresa para fazer a gestão. Informou, também, que o Hotel das Termas não encerrou, tem tudo a funcionar, com os funcionários, com as termas, e a

empresa que lá está, conhecedora das questões de hotelaria na generalidade, não terá grande conhecimento da realidade local para aplicar esses conhecimentos à zona em questão, nomeadamente às termas, um outro produto associado à hotelaria.-----

---- Ainda em relação à Sociedade das Águas da Curia, adiantou que a situação se vai mantendo, na expectativa de que possa existir a aceitação de um plano de recuperação, e de que eventualmente apareça um outro investidor, na medida em que estão em causa valores de dívida muito elevados e não será fácil chegar uma empresa e pagar esses valores. Para além de que, acrescentou, a administração da Sociedade das Águas da Curia queria o melhor investimento possível, o melhor negócio, que passa por vender tudo: hotel, termas e parque. Quanto à empresa que entretanto está a gerir o hotel, que manteve os funcionários, mas que também tem de rentabilizar recursos e racionalizar, avançou que em breve apresentaria um pedido de ajuda à Câmara Municipal para limpeza do parque, o qual seria, oportunamente, presente ao Executivo. Referiu, assim, que a empresa vai fazendo uma manutenção, mas necessita de algo mais para que haja visitas, e aproveitou para dizer aos Senhores Vereadores para não estranharem o facto de agora, à noite, verem os portões fechados, o que acontece, segundo o que lhe foi transmitido pela empresa, por questões de segurança. Concluiu, então, que toda aquela situação não é boa para a parte de hotelaria, mas transmitiu que, em sua opinião, têm de se manter serenos e aguardar o seu desfecho, esperando que haja alguém interessado naquela grande infraestrutura.-----

---- Quanto à animação termal, confirmou que a mesma irá acontecer, mas não deixou de referir que têm de ter atenção às horas, porque todos querem animação, mas depois a Câmara Municipal recebe reclamações. Revelou entender, também, que a animação cultural, isoladamente, não atrai turismo, mas sublinhou tratar-se de um projeto importante para a atratividade da Curia, para a dinâmica de toda a economia da Curia, para divulgar o nome da Curia, para trazer gente à Curia, ainda que, por si só, não resolva o problema essencial das unidades hoteleiras e das termas. Disse, entretanto, que a Câmara Municipal está a tentar fazer o melhor possível, envolvendo todos os parceiros, da parte da hotelaria, dos cafés, todo o comércio, no sentido de também darem um contributo positivo para a melhor imagem da Curia. Como tal, sublinhou que têm um caminho a percorrer e que todos os esforços, no momento, são importantes para valorizar a Curia e para fazer o melhor. Em oportunidade, transmitiu que o Palace da Curia tem tido uma boa dinâmica, interessante, da parte do turismo de negócios, que tem mobilizado bastantes pessoas aquando da realização de alguns congressos. Não esquecendo, também, a questão do turismo desportivo, dos grandes eventos, que é para todas as unidades hoteleiras reconhecidamente importante, as quais também têm de se mostrar disponíveis para ter as suas margens de lucro mais ou menos ajustadas ao que as pessoas podem pagar e ao meio em que estão inseridas, rematou.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- A terminar o período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, disse que enquanto as termas da Curia tiveram uma nascente natural, que ainda hoje acontece em Vale da Mó, havia procura, mas acrescentou que, com os malefícios que as doenças

começaram a criar, a água passou a ser insuficiente e não cura, pelo que as pessoas deixam de procurar. Defendeu, assim, tratar-se de um processo algo complicado, que, em sua opinião, exige uma invenção em termos turísticos que venha dinamizar todo esse segmento. Não deixou, ainda, de referir que não concorda que a Câmara Municipal vá limpar o parque e valorizar o espaço para depois a empresa da massa falida vender, concluindo que o banco é o dono e é no sentido do dinheiro disponível que tem, em função dos empréstimos que eventualmente cedeu a essa empresa, que provavelmente ainda está a investir o resto.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS, NONA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 09/2016 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia treze de abril, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS, DÉCIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 10/2016 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e sete de abril, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO MOITA RUGBY CLUBE DA BAIRRADA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de voto de louvor ao Moita Rugby Clube da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Moita Rugby Clube da Bairrada, ao longo dos seus dezanove anos de existência, tem desempenhado um papel importante na promoção do Município de Anadia no panorama desportivo regional e nacional, reforçado pela mais recente conquista do Campeonato Nacional da Segunda Divisão, sagrando-se campeão e elevando o Clube à Primeira Divisão Nacional.-----

---- O Moita Rugby Clube da Bairrada foi criado em quinze (15) de setembro de mil novecentos e noventa e sete (1997), na localidade de Moita, constituindo a única aldeia com a modalidade de rugby federado da Península Ibérica.-----

---- O Moita Rugby Clube da Bairrada foi distinguido, em dois mil e oito, pela Câmara Municipal de

Anadia, com a Medalha de Mérito Desportivo.-----

---- Resultado dos sucessos desportivos alcançados na época desportiva, voltou à Primeira Divisão de Rugby, no passado dia vinte e quatro de abril, vinte e cinco anos depois de ter competido nessa divisão. A equipa sagrou-se, assim, Campeã Nacional da Segunda Divisão e carimbou o regresso à Primeira Divisão, com a vitória por vinte e seis três (26-3), obtida em Lisboa, no Estádio Universitário, frente ao Guimarães RUFC, tendo sofrido apenas uma derrota em todo o campeonato.-

---- Para além de um justo prémio pelo trabalho desenvolvido e empenho dedicado por uma equipa constituída por jogadores amadores, é mais um impulso na afirmação desportiva do Município de Anadia.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que o Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de treze de maio de dois mil e dezasseis, homenageie o Moita Rugby Clube da Bairrada, reconhecendo o papel de divulgação e promoção do Município de Anadia e a excelência da sua prática desportiva, e aprove a atribuição de um voto de louvor ao Clube, saudando os jogadores, equipa técnica e dirigentes pelo trabalho, empenho, disponibilidade e dedicação, contribuindo, dessa forma, para engrandecer e elevar o Clube.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO, SITO NA AVENIDA DAS LARANJEIRAS, NA CIDADE DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aquisição de um terreno, sito na Avenida das Laranjeiras, na cidade de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola de Anadia propõe a venda do espaço onde se situa o armazém de licores das antigas Caves Neto Costa, S.A., sito na Avenida das Laranjeiras, na cidade de Anadia, inscrito na matriz predial urbana da extinta Freguesia de Arcos sob o artigo número mil oitocentos e dois (1802), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número mil trezentos e vinte e dois (1322).-----

---- Com o referido espaço poderá ser dado o primeiro passo para a construção de um parque verde, de dimensões consideráveis, de modo a criar condições para a qualidade de vida urbana e para o equilíbrio psicossomático dos seus habitantes, capaz de gerar mais um fator de atratividade que contribua para a fixação de população no aglomerado urbano existente.-----

---- Será um parque polivalente, implantado num terreno com topografia praticamente plana e com capacidade de ampliação futura, capaz de criar condições complementares de qualidade de vida urbana através da construção de infraestruturas de lazer e convívio, aliadas à prática desportiva

num contexto não profissional.-----

---- O terreno proposto tem condições de exceção, tendo em consideração a proximidade do centro urbano, a boa exposição solar e a proximidade ao rio.-----

---- Para além do parque verde, é pretensão criar também um pequeno núcleo residencial, com uma qualidade arquitetónica marcadamente diferente da construção residencial existente e que permita rentabilizar e justificar a aquisição do terreno onde atualmente estão implantadas as antigas e degradadas instalações das "Caves Neto Costa".-----

---- O espaço permitirá fazer uma requalificação urbana de uma parte da cidade, mantendo o padrão de qualidade utilizado na intervenção urbanística que esteve na origem da "Praça da Juventude" e respetivos edifícios confinantes (edifício "Serviços de Proximidade" e "Domus Café").-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----

---- Tendo em conta o valor a suportar pela Câmara Municipal de Anadia com a remoção do edificado existente;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aquisição do prédio identificado em planta anexa, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Arcos e Mogofores, sob o artigo número mil oitocentos e trinta e nove (1839), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia, sob o número mil trezentos e vinte e dois (1322), da sobredita freguesia, pelo valor de duzentos e vinte e cinco mil euros (€ 225.000,00).-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta de aquisição de terreno, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dar a conhecer que, depois de a Caixa de Crédito ter escriturado o terreno e

de ter apresentado uma proposta à Câmara Municipal, começaram a aparecer mais interessados. Como tal, adiantou que, face à localização do terreno, e também ao seu potencial, a maioria no Executivo estudou uma proposta no sentido de vir a adquiri-lo e tentar explorar aquela que é uma das entradas a norte de Anadia, que pode ser valorizada de outra forma, para um futuro parque, não desfazendo o Ecoparque, mas com outra potencialidade, e em complemento às infraestruturas existentes. Mas, perante o potencial para construção daquela parcela de terreno, e a sua faixa de construção, transmitiu ter pedido ao Arquiteto Rui Rosmaninho para estudar a possibilidade de fazer um enquadramento em termos de construção. Acrescentou, ainda, que o terreno em questão permite construção no alinhamento do bloco existente e permite, igualmente, criar abertura para uma outra zona que possa vir a ser desenvolvida. Como tal, informou que o Arquiteto fez o estudo sobre qual a área de intervenção e quais as frações que seriam possíveis ali construir, que podem ser desenvolvidas de outra forma, tendo dado, também, algumas indicações para a área de intervenção nos arranjos exteriores afetos aos próprios blocos e construção de espaço verde público fora desses blocos.-----

---- Assim, a Senhora Presidente disse que a sua proposta vai no sentido de adquirir aquela parcela de terreno à Caixa de Crédito Agrícola e potenciá-la com construção, com edificação, criando, ainda, a abertura desse parque. Não deixou de referir que a Câmara Municipal pode não construir e vender, como anteriormente fez, mas definir as parcelas de terreno para construção, criar um projeto tipo e vender depois esses lotes, a área do terreno, com as suas potencialidades em termos de construção, mas com projeto já desenvolvido, sendo que quem comprar já conhecerá o projeto que tem de desenvolver e as condições a cumprir, previamente definidas pela Câmara Municipal em termos de projeto.-----

---- Continuando, referiu que, em termos de valor da proposta, e pelas contas feitas pelo Arquiteto, nas intervenções estariam a falar de um custo de venda dos lotes, por baixo e ainda sem imputar toda a parte do investimento em termos de infraestruturas e dos arranjos exteriores, só os blocos e os lotes em si, na ordem dos seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos euros. O que quer dizer que a esse valor afetariam ainda todo o investimento que a Câmara Municipal poderia fazer na abertura do acesso, nas infraestruturas e, portanto, esse valor seria ainda imputado a estes dois lotes, que poderiam vir a ser vendidos nesta ideia de vender o lote, com projeto aprovado, para que cada interessado viesse a desenvolver, acrescentou.-----

---- Sublinhou, entretanto, tratar-se de um estudo desenhado para o local, com aquela tipologia, que teria de ser afinada e desenvolvida de outra forma, esclarecendo, ainda, tratar-se apenas de um estudo de viabilidade para justificar o investimento que a Câmara possa fazer na aquisição do terreno, e o que pode vir a rentabilizar. Aproveitou para destacar que aquele estudo, e a proposta de aquisição do terreno, abre as perspetivas para a criação do futuro parque, mas também para ordenar e dar uma melhor imagem, integrada na requalificação urbana em que a Câmara Municipal está a trabalhar e na área de reabilitação urbana que está a definir. Portanto, esclareceu que a proposta vai no sentido de que toda aquela zona já fique incluída na delimitação da área de reabilitação urbana

que a maioria pretende desenhar e apresentar oportunamente ao Executivo para aprovação e para concorrer aos fundos comunitários.-----

---- A Senhora Presidente deu, ainda, a conhecer que os pavilhões que lá se encontram não têm interesse e, portanto, seriam para demolição, daí a justificação da diminuição do valor proposto relativamente ao apresentado pela Caixa de Crédito, na medida em que a sua retirada também tem um custo elevado, em termos de demolição e de remoção de todos os RCD. Não deixou de referir, a terminar, que não seria positivo deixar aqueles pavilhões com a pouca qualidade que têm e em estado total de abandono em que se encontram, para os quais, mesmo assim, existem alguns interessados. Presentemente, sendo difícil a iniciativa privada entrar e investir com alguma qualidade, considerou que cabe à Câmara Municipal apostar na requalificação do espaço, porque também existe disponibilidade financeira para o efeito, podendo rentabilizar esse investimento no futuro próximo, rematou.-----

---- Também para intervir no período de apreciação da proposta, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.^a Lúgia Filipe Seabra, que começou por dizer que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tinha esclarecido, à partida, um ponto que considera fundamental, que é o facto de admitir que a Câmara Municipal, e o Executivo, não deve ter como missão prioritária a construção da área residencial. Revelou, então, que essa afirmação já a satisfaz um pouco, porque da leitura da documentação tinha percebido a intenção de criar um pequeno núcleo residencial e, como tal, estava a estranhar um pouco que fosse avançada a ideia de a Câmara Municipal ser promotora imobiliária de um grande projeto residencial no centro de Anadia, na medida em que pensa que não deve ser essa a atividade prioritária da Câmara Municipal. Por outro lado, e de acordo com a explicação da Senhora Presidente, de que existem mais interessados naquele terreno, constatou que efetivamente não é apresentada uma fundamentação, quer para o valor solicitado pela Caixa de Crédito Agrícola, quer para o valor proposta pela Câmara Municipal. Para além de que, acrescentou, um projeto daqueles, em sua opinião, deveria ter uma avaliação do terreno que justificasse efetivamente um valor de quase vinte e seis euros e meio o metro quadrado, o que não deixa de ser um preço elevado, sublinhando que os gastos de dinheiro público têm de ser justificados.-----

---- Aproveitou, ainda, para constatar que, de acordo com a documentação facultada, aproximadamente metade da área é que fica em área verde, portanto, mais de metade do investimento será para lotes, para depois vender, e não para criação de parques verdes. Portanto, disse pensar que estar a comprar a vinte e seis euros o metro para fazer um parque verde é manifestamente excessivo, apesar da existência de outras envolventes e de outros interesses a considerar. Reforçou, então, que deveria estar mais fundamentado o motivo do valor dos duzentos e vinte e cinco mil euros oferecido, com uma avaliação que justificasse esse valor. E, concluindo, questionou se não conseguiriam um valor inferior, sabendo que a Câmara Municipal irá fazer concorrência aos privados, e sabendo que existem mais interessados em investir em Anadia. A propósito, também, e havendo mais interessados, perguntou por que motivo não avançam e não desenvolvem o concelho.-----

---- A terminar a sua intervenção, a Senhora Vereadora reforçou que a proposta não se encontra devidamente fundamentada quanto à parte do preço. Já quanto ao projeto em si, e sendo a parte residencial a construir pelas próprias pessoas que comprarem os lotes, revelou que tal lhe parece razoável. Ainda assim, não deixou de transmitir as suas dúvidas quanto ao porquê do valor que estava a ser proposto, rematando que a zona residencial iria ser um empate de capital por um tempo que não poderiam prever.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, de seguida, considerou estarem perante uma boa medida de adquirir aquele tipo de terrenos. Aproveitou para revelar ter sido sempre favorável a que os Municípios tivessem uma bolsa de terrenos, quer no campo da habitação, quer no campo da indústria, ou em quaisquer outros campos. E a prova que isso tem sido realmente bom, acrescentou, têm sido as instalações de que a Câmara Municipal atualmente dispõe, em especial do domínio público, que só foram possíveis porque efetivamente tinham essa bolsa de terrenos.-----

---- Sobre as palavras proferidas pela Senhora Presidente relativamente à requalificação urbana a integrar o projeto em questão, disse pretender referir que, para enquadrar essa situação no tal grande projeto de requalificação urbana, que desconhece quando poderá vir a acontecer, a verdade é que Anadia precisa desse tipo de ações. Em oportunidade, fez referência a um caso muito concreto, que se pode relacionar, de recuperação urbana, de requalificação, que é o Palacete junto ao pinheiro, afirmando que, no caso de o proprietário estar interessado em vender, seria outra zona onde não poderiam olhar apenas ao valor. No caso em apreço, sublinhou tratar-se de um valor que está bem. Aproveitou, ainda, e no seguimento da intervenção da Senhora Vereadora, para destacar a necessidade de fazerem o devido enquadramento das situações e, para tal, aproveitou para recordar o valor pedido pelo Estado para aquisição do SLAT.-----

---- Considerou, entretanto, que se a Senhora Presidente conseguir comprar o terreno pelo valor constante da proposta (duzentos e vinte e cinco mil euros), será um bom preço, sem deixar de referir que, se tiver de dar mais, dá. Afirmou, também, que os privados querem ganhar e a Câmara não quer ganhar, mas também não quer perder. E, portanto, adiantou que a Câmara Municipal ganha se tiver a capacidade de ali impor um tipo de construção que valorize a cidade e o Município.-----

---- A terminar, sustentou que aquelas oportunidades só acontecem uma vez e a Senhora Presidente deve aproveitar, porque não terá outra oportunidade, na medida em que aparecerão outros e terá de negociar com esses outros, o que não será tão fácil. Reforçou, ainda, que o terreno não é caro, para além de ter duas vantagens: tiram uma zona que há de ser sempre problemática e a Câmara Municipal, só o facto de mandar no espaço, já tem um valor. Portanto, declarou, a concluir, ser favorável a que a Senhora Presidente da Câmara Municipal desenvolva todo o processo e que saiba negociar, por se tratar de um bom negócio.-----

---- Pronunciando-se igualmente sobre o assunto, o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, começou por transmitir que partilhava, em parte, aquilo que tinha sido acabado de dizer. Revelou que, em sua opinião, a Câmara Municipal deve intervir em termos urbanísticos, sendo que, depois, a forma como o fará, se direta ou indireta, caberá a quem decidir na altura. Contudo, disse

parecer-lhe bem que a Câmara Municipal deve ter projetos urbanísticos, no sentido de saber o que pretende para determinadas zonas do seu território e, como tal, declarou-se favorável à aquisição. Quanto ao montante, disse que a sua opinião é a de todos, de comprar quanto mais barato melhor, ainda que não possam deixar de ter em atenção a área e a localização, revelando, a concluir, que, provavelmente, será difícil fazer um negócio por valores inferiores. Deixando à consideração da Senhora Presidente da Câmara Municipal, e sabendo que tem sempre a preocupação de fazer o melhor negócio possível para o Município, declarou, a terminar, votar favoravelmente a proposta apresentada.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para esclarecer que estava em questão uma área de intervenção para o espaço verde e que, quando muito, ficariam aproximadamente mil e setecentos metros quadrados e cerca de três mil e quinhentos para os arranjos exteriores. Afirmou, também, que o desenho apresentado não quer dizer que seja o definitivo, explicando que, de forma transparente e honesta, achou por bem apresentar uma planta, fundamentando o potencial de toda aquela situação. Sublinhou, ainda, que o espaço verde não se esgota naquele local, porque, para si, o espaço verde vai da Avenida das Laranjeiras ao rio.-----

---- Oportunamente, esclareceu, também, que a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores não deveriam confundir aquilo que é a intervenção da Câmara Municipal, em termos de regeneração urbana, e ações para a regeneração urbana, e a área que poderá ser delimitada como área de reabilitação urbana, onde, sublinhou, existe muito trabalho a fazer, mas tudo o que lá ficar inserido pode ser um potencial para a intervenção pública e privada. Ainda assim, acrescentou que o facto de estar tudo dentro dessa área, não quer dizer que a Câmara Municipal vá intervir em toda a zona, mas não deixou de afirmar que também é verdade que, se estiver lá dentro, para determinado tipo de candidaturas, terá mais possibilidade de enquadramento do que estando fora. Assim, e a concluir, referiu que, independentemente de estar ou não dentro da área de reabilitação urbana, o potencial é de construir e de explorar toda aquela grande zona, e dar outra dignidade àquela entrada de Anadia, e complementar com as outras infraestruturas existentes.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tomou a palavra, de seguida, tendo começado por afirmar que tudo o que seja de reabilitar urbanisticamente o concelho e a cidade deve levar a refletir e a ter um olhar muito especial. Contudo, revelou ter algumas dúvidas, que passou a expor. Referiu, então, que se o projeto for de existir depois construção privada, tem dúvidas que tenha sucesso, argumentando que Anadia está com imensos prédios, imensos apartamentos que nem sequer são procurados. Acrescentou, assim, que o privado está com imensa dificuldade em vender e estarem a criar condições para haver outros privados para construir, tem dúvidas que os privados queiram ali construir, porque, mesmo ali ao lado, uns metros, existe construção não ocupada e que não se consegue vender. Não deixou de referir, contudo, que tal situação poderá não se verificar, se se a Câmara Municipal construir a ARU (Área de Reabilitação Urbana) e os privados puderem vir a usufruir dos benefícios que forem criados pelo Município no âmbito da ARU. Mas sublinhou serem apenas esses, porque a própria Câmara Municipal vai ter dificuldade, mesmo que inclua essa área

dentro da ARU e que faça depois o seu plano de ação de regeneração urbana, perante toda uma série de limitações que existe e, a vigorar o modelo apresentado, estará extremamente limitado para colocar no âmbito do que são as tipologias da regeneração urbana.-----

---- Continuando, referiu que se o Executivo tiver em consideração que até há muito pouco tempo o valor referencial de comparticipação para os Municípios nesta área era de cerca de um milhão de euros, e que do valor elegível comparticipado havia uma limitação de dez por cento da aquisição de terrenos ou edifícios, facilmente se percebe que, do dinheiro que a Câmara Municipal vai despende no caso em apreço, uma parte substancial ficaria fora de investimento elegível. Portanto, destacou a importância de pesar o que pretendem no âmbito da regeneração urbana e daquilo que o próprio quadro comunitário oferece ao Município. Sublinhou, também, a importância de perceber o uso que se pretende dar quando se compra, acrescentando que, independentemente da qualidade dos projetos, seria importante perceber concretamente o que a Câmara Municipal quer para aquele local. Não deixou de referir que a Senhora Presidente teve o cuidado de apresentar um esboço, uma ideia, o que é melhor do que nada, rematou. Ainda assim, considerou que continua a existir muito por definir e revelou que gostaria que já houvesse algo concretamente definido, mas não existe.-----

---- Disse, entretanto, que se olharem para o esboço apresentado, e o entroncaram nos considerandos da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, verificam que nem tudo bate certo, dando a ideia, a quem lê a proposta, num primeiro momento, que parte acentuada do terreno seria utilizado para espaço verde. Assim, afirmou que o esboço vem mostrar que não é assim e que o parque verde será no prolongamento de uma parte desse terreno.-----

---- Aproveitou, ainda, para reforçar as suas dúvidas, por não lhe parecer, de todo, correto que se compre sem se ter uma ideia do uso que se vai dar. Argumentou, então, que essa atitude, para quem faz a boa gestão do dinheiro público, tem de estar sempre em cima da mesa e não pode ser do tipo "depois vamos ver", até porque, acrescentou, o "vamos ver" é com base numa componente que é provisória, como disse a Senhora Presidente, que iriam depois vender os lotes, por um determinado valor. Mas, concluiu, tendo em conta aquilo que tem acontecido no privado já existente, isso não tem acontecido e grandes investimentos, feitos há cinco, seis, até oito anos, esses apartamentos, independentemente da qualidade, continuam por alienar.-----

---- A finalizar, transmitiu estar a alertar para a questão de que devem olhar um pouco para o privado, tirar algumas lições, e perceber que há medidas que o privado adotou que não correram bem o que, porventura, irá acontecer também à Câmara Municipal, se não tiver o projeto e o processo bem emoldurados.-----

---- De seguida, interveio o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, começou por dizer que, em sua opinião, a Senhora Presidente foi bastante clara e parecia-lhe óbvio que existe uma ideia, e também óbvio o que a Câmara Municipal pretende fazer. Considerou, entretanto, que, acima de tudo, o projeto apresentado revela uma visão de futuro e adiantou que quando a Senhora Presidente disse o "vamos ver" era enquadrado no contexto de que, mesmo que haja dificuldade imediata de vender os lotes, salvaguardam uma situação, evitando que aquele espaço, que com o

previsto será requalificado e reabilitada uma entrada nobre da cidade, possa ser adquirido para um projeto que possa vir a ser uma menos valia para a cidade de Anadia. Reforçou, ainda, que ao adquirir por o valor proposto pela Senhora Presidente, que lhe parece evidente ser um bom preço, estarão, desde logo, a salvaguardar o futuro, para que aquilo não venha a ser contextualizado num projeto que seja uma menos valia para a cidade de Anadia, com uma ideia bem clara do que se pretende fazer. Não deixou de reiterar que, caso essa ideia não seja concretizada, no imediato, mas que pessoalmente acredita que sim, salvaguardam, também, que desenha o futuro da cidade de Anadia nesta entrada, com a possibilidade de aquisição de outros lotes, a nascente, e a construção de um parque verde que irá requalificar muitíssimo a entrada sul da cidade de Anadia. Portanto, e a finalizar, sustentou que, em todas as vertentes, o projeto apresentado defende o futuro de Anadia.-
---- A terminar o período de apreciação da proposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal revelou ficar com pena que os Senhores Vereadores não tenham percebido a ideia. Disse, entretanto, esperar que não se vinculem a essa questão, porque, como referiu, é uma proposta para fundamentar o potencial e a mais valia do terreno, sendo certo que teriam de aproveitar o facto de a Câmara Municipal poder vir a construir, porque é essa a finalidade, e considerou que, no momento, também, seria até uma forma de incentivar o privado a investir. Recordou, ainda, que para além da vontade expressa de abrirem toda aquela área requalificada, foi feito já ali aquele investimento na Fonte da Azenha e, nesse sentido, considera que poderiam ter ali uma zona engraçada, aprazível. Ainda assim, acrescentou estarem no início de um longo caminho a percorrer, mas sublinhou que teriam de começar por algum lado e, havendo essa oportunidade, em sua opinião, não a deveriam desperdiçar, sendo certo que não seria para o presente, mas para o futuro próximo e com o desejo de que os privados possam vir a investir. Esclareceu, ainda, a finalizar, tratar-se de uma proposta de rentabilização para justificar os valores em questão, adiantando que mais tarde será apresentado o projeto definitivo.-----

---- 3. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO, SITO EM VILA NOVA DE MONSARROS, DESTINADO A CRIAR UMA FAIXA DE ESTACIONAMENTO, PASSEIO E PARQUE ECOLÓGICO NO LUGAR DE VILA NOVA DE MONSARROS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aquisição de terreno, sito em Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, dando conta da necessidade, para efeitos de construção de estacionamento, passeio e parque ecológico de Vila Nova de Monsarros, de adquirir a totalidade do terreno propriedade de Maria da Conceição Dias Ruas, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Vila Nova de Monsarros, sob o artigo número seis mil trezentos e nove (6309);-----

---- Atenta a disponibilidade manifestada pela proprietária do terreno em questão em vender o

mesmo à Câmara Municipal;-----

---- Atento, também, o exposto na informação técnica prestada, de que o valor negociado e aceite pela proprietária se cifra em três euros por metro quadrado (€ 3,00/m²);-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aquisição do Artigo identificado na informação técnica prestada, inscrito na respetiva matriz predial da Freguesia de Vila Nova de Monsarros, pelo valor de três euros (€ 3,00) por metro quadrado (m²), destinado a criar uma faixa de estacionamento, passeio e parque ecológico no lugar de Vila Nova de Monsarros.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO, SITO EM VILARINHO DO BAIRRO, DESTINADO A COMPLEMENTAR A INTERVENÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE VILARINHO DO BAIRRO, DESIGNADAMENTE PARA ESTACIONAMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aquisição de terreno, sito em Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, dando conta da necessidade, para efeitos de ampliação do Mercado de Vilarinho do Bairro, de adquirir a totalidade do terreno propriedade de Ana Carolina Costa Santos, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Vilarinho do Bairro, sob o artigo número seis mil seiscientos e cinquenta e um (6651), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número cinco mil duzentos e quarenta e nove (5249), da mesma freguesia;-----

---- Atenta a disponibilidade manifestada pela proprietária do terreno em questão em vender o mesmo à Câmara Municipal;-----

---- Atento, também, o exposto na informação técnica prestada, de que o referido terreno visa dotar o Mercado de Vilarinho do Bairro de uma zona de estacionamento público, para, assim, descongestionar a faixa da EN 334 nos dias de mercado e contribuir, igualmente, para melhorar a segurança rodoviária daquela infraestrutura;-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aquisição do Artigo identificado na informação técnica prestada, inscrito na respetiva matriz predial da Freguesia de Vilarinho do Bairro, pelo valor de três euros (€ 3,00) por metro quadrado (m2), acrescendo um valor de três euros (€ 3,00) por metro quadrado (m2), correspondente a indemnização pela vinha existente, destinado a complementar a intervenção de requalificação e ampliação do Mercado de Vilarinho do Bairro, designadamente para estacionamento.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, ausentou-se da sala por não querer participar da discussão e votação da presente proposta, uma vez que a proprietária é sua familiar.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos, não tendo participado nas restantes deliberações.-----

---- **5. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PRAZO PARA LIGAÇÃO DOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS ABRANGIDOS PELA REDE DE SANEAMENTO DA POVOAÇÃO DE VIDOEIRO, NA**

FREGUESIA DE SANGALHOS, AO PREÇO REDUZIDO DE CENTO E VINTE E CINCO EUROS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de fixação de prazo para ligação dos ramais domiciliários abrangidos pela rede de saneamento da povoação de Videiro, na Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, anexa à presente proposta, dando conta de que a rede de drenagem de águas residuais da povoação do lugar de Videiro, da freguesia de Sangalhos, se encontra pronta a funcionar, uma vez que a respetiva ETAR e ligação elétrica se encontra concluída;-----

---- Considerando que, na mesma informação, o Técnico Superior dá conta de que os munícipes da sobredita povoação podem requerer a respetiva ligação, devendo ser estipulado o correspondente custo do ramal de saneamento;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a fixação de um prazo, até ao final do ano dois mil e dezasseis, a contar da presente data, para a ligação dos referidos ramais, ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nomeadamente para a povoação de Videiro, da freguesia de Sangalhos.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6. PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA - VERÃO DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Verão dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia, promovido e organizado pela Câmara Municipal, foi criado com o objetivo de proporcionar, às crianças e jovens do concelho de Anadia, com idades compreendidas entre os seis e os catorze anos, a oportunidade de experimentar um conjunto de modalidades desportivas e atividades de âmbito sociocultural, sensibilizando-os, também, para a continuidade da prática desportiva e transmitindo-lhes valores coincidentes com uma forma de vida saudável.-----

---- Um dos objetivos igualmente definido pela Câmara Municipal com a implementação do Programa,

prende-se com a formação das crianças e jovens, o reforço dos laços de amizade, numa dinâmica inter-relacional de cooperação e trabalho em equipa, e com o conhecimento do meio e da realidade.--
---- Não menos importante, é a intenção da Câmara Municipal em apoiar os pais e encarregados de educação, colmatando a crescente necessidade de arranjar contextos de ocupação adequados para os seus filhos e educandos, nos períodos de interrupção da atividade escolar.-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerada, ainda, a competência atribuída à Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Atentas as medidas que têm vindo a ser adotadas e promovidas pela Câmara Municipal de Anadia, no sentido de apoiar as famílias na ocupação dos seus descendentes nos períodos de interrupções letivas, designadamente nas Férias da Páscoa, Verão e Natal;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, o desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Verão dois mil e dezasseis (2016), a decorrer entre os dias treze (13) de junho e vinte e nove (29) de julho de dois mil e dezasseis e a aprovação da respetiva previsão orçamental.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO SANGALHOS DESPORTO CLUBE, NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA II, DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba ao Sangalhos Desporto Clube, no âmbito do Subprograma II, do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o programa proposto desenvolver, e apresentado pelo Sangalhos Desporto Clube, para realização da primeira edição do Torneio Internacional de Minibasket do Sangalhos Desporto Clube, que irá movimentar aproximadamente trezentos atletas, com idades compreendidas entre os oito e os doze anos, em representação de vinte e quatro equipas, de Portugal e de Espanha;-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e quinze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo;-----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada e devidamente instruída ao Subprograma II (Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Pontuais) do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- Atento, também, o orçamento apresentado pelo Sangalhos Desporto Clube para a concretização das atividades previstas no programa que pretende desenvolver, e que se inserem no "I Torneio Internacional de Minibasket do Sangalhos Desporto Clube";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba ao Sangalhos Desporto Clube, no valor de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), destinada a apoiar a realização das atividades propostas, inseridas no I Torneio Internacional de Minibasket do Sangalhos Desporto Clube.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, pronunciou-se relativamente ao assunto, para dizer que, em sua opinião, dada a dimensão do evento, o número de equipas envolvido, o número de participantes, o valor proposto parece-lhe um pouco baixo, considerada a estimativa de custo apresentada. Sustentou, ainda, que a dimensão do evento lhe parece merecer um apoio melhor. Contudo, declarou, a finalizar, que se a Senhora Presidente da Câmara Municipal entendesse que o valor seria suficiente, teria de votar a favor.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu que a verba não será suficiente, mas afirmou que o Clube também terá de encontrar outros patrocinadores. Sublinhando não colocar em causa o projeto e o mérito do Sangalhos Desporto Clube, que se propõe realizar um torneio dessa natureza em alturas mais complicadas, e que reconhece ser importante para o clube, considerou tratar-se de um valor razoável, até um pouco à semelhança do que foi atribuído para iniciativas

análogas.-----

---- 8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE GRADA, NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA II, DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Associação Recreativa de Grada, no âmbito do Subprograma II, do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o programa proposto desenvolver, e apresentado pela Associação Recreativa de Grada, para realização da "Maratona BTT Feira da Vinha e do Vinho", inserida na "Taça Regional XCM do Centro da Associação de Ciclismo de Aveiro";-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e quinze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo;-----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada e devidamente instruída ao Subprograma II (Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Pontuais) do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- Atento, também, o orçamento apresentado pela Associação Recreativa de Grada para a concretização das atividades previstas no programa que pretende desenvolver, e que se inserem na "Maratona BTT Feira da Vinha e do Vinho";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Associação Recreativa de Grada, no valor de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), destinada a apoiar a realização das atividades propostas, inseridas na Maratona BTT Feira da Vinha e do Vinho.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA NOVA DE MONSARROS PARA SUPORTE À CANDIDATURA A APRESENTAR À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros para suporte à candidatura a apresentar à Federação Portuguesa de Futebol, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros apresentou um pedido de emissão de declaração de autorização para realização de obras com vista ao arrelvamento sintético do campo de jogos.-----

---- O referido pedido teve por objeto a intenção da Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros de se candidatar à concessão dos apoios da Federação Portuguesa de Futebol, previstos no "Regulamento do Concurso para a Modernização das Infraestruturas Desportivas e Equipamentos dos Sócios Ordinários da Federação Portuguesa de Futebol e dos Clubes das Competições não Profissionais".-----

---- Considerado o pedido e o previsto no ponto cinco ponto dois do "Regulamento do Concurso para a Modernização das Infraestruturas Desportivas e Equipamentos dos Sócios Ordinários da Federação Portuguesa de Futebol e dos Clubes das Competições não Profissionais", promovido pela Federação Portuguesa de Futebol, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia emitiu uma declaração, em conformidade com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia nove de março do ano em curso, na qual a Câmara Municipal reconhece que as obras pretendidas pela Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros são análogas a obras de escassa relevância urbanística, a que se refere o Artigo 6.º-A, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e o Artigo 16.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Anadia.-----

---- A declaração emitida deve acompanhar o respetivo formulário de candidatura e os restantes documentos, igualmente identificados no ponto 5.2. do sobredito Regulamento.-----

---- Assim, e-----

---- Atento o mais recente pedido da Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros, para suportar a candidatura a apresentar à concessão dos apoios previstos pela Federação Portuguesa de Futebol no "Regulamento do Concurso para a Modernização das Infraestruturas Desportivas e Equipamentos dos Sócios Ordinários da Federação Portuguesa de Futebol e dos Clubes das Competições não Profissionais";-----

---- Consideradas as atribuições de que o município dispõe, designadamente nos domínios previstos na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o) e

u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando que a Direção da Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros solicitou ao Município de Anadia, para suporte da candidatura a apresentar para concessão dos apoios previstos no "Regulamento do Concurso para a Modernização das Infraestruturas Desportivas e Equipamentos dos Sócios Ordinários da Federação Portuguesa de Futebol e dos Clubes das Competições não Profissionais", promovido pela Federação Portuguesa de Futebol, a formalização de colaboração financeira a prestar com vista à elaboração do projeto, e da candidatura em questão, que tem por objeto a realização de obras de arrelvamento sintético do campo de jogos;-----

---- Considerados os objetivos do projeto, associados ao facto de a Associação se mostrar fortemente empenhada em apostar na formação dos jovens numa modalidade desportiva que se tem revelado prioritária nas escolhas dos jovens atletas, e considerando que o Município de Anadia tem tido a capacidade e o empenho em apoiar diferentes clubes, designadamente nas suas infraestruturas desportivas, dotando-as de excelentes condições destinadas à prática desportiva e similares às descritas;-----

---- Considerando de todo pertinente a intenção manifestada pela Direção em proceder à remodelação das suas instalações e à apresentação da candidatura para o financiamento das obras que pretendem concretizar;-----

---- Considerando que, neste âmbito, e dentro das suas atribuições e competências legais, a Câmara Municipal tem apoiado e colaborado financeiramente com as Associações Desportivas, procurando as melhores soluções e cooperando de acordo com a sua disponibilidade financeira;-----

---- Nesse sentido, e continuando disponível para, dentro do quadro legal que rege a Câmara Municipal, colaborar com a Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, caso a candidatura seja aprovada pela Federação Portuguesa de Futebol, a atribuição de uma participação do Município de Anadia à Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros, até ao montante de cinquenta mil euros (€ 50.000,00), destinada a integrar o cofinanciamento de ajuda pública inerente ao projeto de Modernização de Infraestruturas Desportivas que apresentam.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **10. ANADIA FUTEBOL CLUBE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Anadia Futebol Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção do Anadia Futebol Clube solicita um subsídio, no valor de dez mil euros, para apoio à equipa Sénior A, pelo excelente trabalho que a equipa teve na primeira fase do Campeonato Nacional de Séniores (PRIO), encontrando-se, entretanto, na fase de subida que dá acesso à II Liga de Futebol Profissional. Alega, assim, que as deslocações, almoços, jantares e dormidas em hotéis, assim como outras despesas inerentes são de necessidade para toda a equipa, e que Anadia será representada na zona norte, esperando pessoas de outras equipas no concelho, para assistir aos jogos em casa.-----

---- O referido pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Sérgio Fernandes, que dá conta de que um eventual deferimento do pedido apresentado pelo Anadia Futebol Clube, de acordo com as atribuições dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, decorrentes da legislação em vigor (Decreto-lei n.º 273/2009), consubstancia uma revisão do protocolo celebrado para a época desportiva que ainda decorre. Acrescenta, ainda, que o processo de revisão dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo é regido pelo artigo vigésimo primeiro do sobredito Decreto-lei.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e atento o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Anadia Futebol Clube e o facto de não existir enquadramento legal para proceder à sua revisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo Anadia Futebol Clube.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 11. COMISSÃO DE FESTAS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DOIS MIL E DEZASSEIS - PEDIDO DE COLABORAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Festas do Divino Espírito Santos dois mil e dezasseis (2016), que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Comissão de Festas do Divino Espírito Santos dois mil e dezasseis (2016), na pessoa do seu Presidente, Senhor Henrique Fidalgo, solicita a colaboração da Câmara Municipal para realização das festividades de Vilarinho do Bairro, que passa pela cedência de palco de pequena/média dimensão, vedicerca para um perímetro de cento e vinte a cento e cinquenta metros e compartimento de metal com dezasseis a vinte metros quadrados.-----

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na iniciativa a promover pela Comissão de Festas do Divino Espírito Santos dois mil e dezasseis (2016), cedendo o material solicitado, com exceção do compartimento de metal, por não dispor de tal equipamento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 12. NÚCLEO SPORTINGUISTA DA BARRADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA PARA REALIZAÇÃO DE UM ALMOÇO CONVÍVIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Núcleo Sportinguista da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente do Núcleo Sportinguista da Bairrada solicita a cedência de espaço no Mercado Municipal de Anadia para realizar um almoço convívio, no próximo dia quinze de maio em curso. O pedido é suportado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso, que dá conta da disponibilidade do espaço solicitado, alertando, contudo, para o facto de que a realização do mercado semanal ocorre no dia anterior, pelo que o espaço poderá não se encontrar nas melhores condições de higiene.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo Núcleo Sportinguista da Bairrada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:-----

---- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:-----

---- 1. COMISSÃO DE FESTAS DA MOCIDADE DE MONSARROS - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, COM VISTA À REALIZAÇÃO DA FESTA ANUAL DA MOCIDADE DE MONSARROS, E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS MUNICIPAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Festas da Mocidade de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Comissão de Festas da Mocidade de Monsarros, na pessoa de um dos seus membros, Senhor Paulo Gomes, requer que lhe seja concedida a licença especial de ruído e a licença de instalação e funcionamento de recinto de diversão provisória, com vista à realização da festa anual da Mocidade de Monsarros, no Salão de São Martinho e na via pública (rua da Várzea), sito no lugar de Monsarros, freguesia de Vila Nova de Monsarros. Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão das sobreditas licenças. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Cardoso, que dá conta da possibilidade de a

Câmara Municipal isentar a requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão das licenças referenciadas, nos termos do número nove, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído, nos termos do disposto no artigo segundo do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de janeiro, e a emissão de licença de instalação e funcionamento de recinto de diversão provisória, nos termos do disposto no artigo décimo nono do Decreto-lei número trezentos e nove barra dois mil e dois, de dezasseis de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei número duzentos e sessenta e oito barra dois mil e nove, de vinte e nove de setembro, com vista à realização da festa anual da Mocidade de Monsarros, no Salão de São Martinho e na via pública (rua da Várzea), sito no lugar de Monsarros, freguesia de Vila Nova de Monsarros.-----

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, e de acordo com o previsto no número nove, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, isentar a requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão das referidas licenças.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. MARIA HELENA CABRITA ROCHA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS (BAR AMBULANTE), DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Helena Cabrita Rocha, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A requerente solicita autorização para ocupação de espaço público com vista à instalação de uma unidade móvel de restauração e bebidas (bar ambulante) de carácter não sedentário, na extensão de dez metros quadrados, aproximadamente, com local fixo, na localidade de Vendas da Pedreira, no parque junto à Estrada Nacional número um, na freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores. A sustentar o pedido, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que se dá igualmente por transcrita e que da presente minuta faz parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação de espaço público solicitada, com vista à instalação de uma unidade móvel para a prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário, sem local fixo.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas

e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TRÊS *OUTDOORS* DE DIVULGAÇÃO DA XXVI EXPOFACIC - EXPOSIÇÃO FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CANTANHEDE, NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ANADIA, E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS MUNICIPAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Município de Cantanhede, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Município de Cantanhede, em colaboração com a Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM, S.A., irá organizar a XXVI EXPOFACIC - Exposição Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede. Para o efeito, o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede solicita a autorização da Câmara Municipal de Anadia para colocar três *outdoors* de divulgação do evento: um junto à rotunda da Escola Secundária de Anadia; outro em Sangalhos, junto à rotunda do Casaíno; e um terceiro na Curia, junto à rotunda da Rua do Pinheiro Manso. Informa, para o efeito, que os referidos *outdoors* serão colocados até ao dia trinta de junho e retirados no dia oito de agosto do ano em curso, anexando, para o efeito, imagem do *outdoor*.-----

---- Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela colocação dos sobreditos *outdoors*.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de um *outdoor* de divulgação da XXVI EXPOFACIC - Exposição Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede em Sangalhos, junto à rotunda do Casaíno, conforme solicitado.-----

---- Quanto ao segundo *outdoor*, solicitado para ser colocado na Curia, junto à rotunda da Rua do Pinheiro Manso, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Município de Cantanhede de que será autorizada a divulgação do referido evento nos *muppies* aí existentes, propriedade do Município de Anadia, ou terá de encontrar um local alternativo.-----

---- Relativamente ao terceiro *outdoor*, junto à rotunda da antiga Escola Básica dos segundo e terceiro ciclos de Anadia, e uma vez que a autorização para a sua colocação não é exclusivamente da competência da Câmara Municipal de Anadia, mas também da Infraestruturas de Portugal, S.A., o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Município de Cantanhede de que a sua colocação depende de parecer daquela entidade.-----

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, isentar o Município de Cantanhede do pagamento das taxas municipais devidas pela colocação dos referidos *outdoors*.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e proceder em

conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. CENTÉSIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR VITÓRIA MARIA GUERREIRO DIAS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Vitória Maria Guerreiro Dias, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Vitória Maria Guerreiro Dias, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Vitória Maria Guerreiro Dias, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de maio em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MABÍLIA SIMÕES FERREIRA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima décima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Mabília Simões Ferreira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima décima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Mabília Simões Ferreira, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, e de todos os documentos necessários à

instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Mabília Simões Ferreira, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de maio em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA MANUELA DE LEMOS MADUREIRA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima décima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Manuela de Lemos Madureira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima décima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Manuela de Lemos Madureira, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Manuela de Lemos Madureira, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de maio em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **4. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS**

APRESENTADO POR ARMANDO ALVES MOITA RÔLO - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Armando Alves Moita Rôlo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Armando Alves Moita Rôlo, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA OTÍLIA FERREIRA SILVA - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Maria Otília Ferreira Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Maria Otília Ferreira Silva, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS

APRESENTADO POR IRENE DA CONCEIÇÃO LOURO - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Irene da Conceição Louro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Irene da Conceição Louro, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

7. JSD DE ANADIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DESTINADO A PROMOVER A II EDIÇÃO DA CONFERÊNCIA "PENSAR BAIRRADA":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela JSD de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- O Presidente da JSD de Anadia solicita a utilização das instalações do Museu do Vinho Bairrada com vista à realização, no dia vinte e nove de maio próximo, de um evento destinado a promover a II Edição da Conferência "Pensar Bairrada". O referido pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, que dá conta da disponibilidade das instalações para a data e horário pretendidos.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Museu do Vinho Bairrada, a título gratuito, com vista à realização, no dia vinte e nove de maio próximo, de um evento destinado a promover a II Edição da Conferência "Pensar Bairrada", a promover pela JSD de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- 8. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MÚSICA DE ANADIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO DE MÚSICA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação dos Amigos da Música de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Presidente da Direção da Associação dos Amigos da Música de Anadia solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia vinte e um de maio, de um concerto de música com crianças e apoio para o aluguer de um piano vertical. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no dia vinte e um de maio próximo, de um concerto de música com crianças, a promover pela Associação dos Amigos da Música de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 9. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DO SARAU DO AGRUPAMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Diretor do Agrupamento de Escolas de Anadia solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia oito de junho, do Sarau do Agrupamento. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no dia oito de junho próximo, de um Sarau, a promover pelo Agrupamento de Escolas de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 10. CENTRO SOCIAL E CULTURAL NOSSA SENHORA DO Ó DE AGUIM - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguim, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção do Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguim solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia dezasseis de junho, de uma festa de final de ano letivo. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no dia dezasseis de junho próximo, de uma festa de final de ano letivo, a promover pelo Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguim.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - SECÇÃO DE MUNICÍPIOS "CIDADES INTELIGENTES":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa à adesão dos Municípios à Secção de Municípios "Cidades Inteligentes", recentemente criada no seio da ANMP.-----

---- 2. CENTRO HOSPITALAR BAIXO VOUGA - PLANO ESTRATÉGICO DO CHBV:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a comunicação remetida pelo Centro Hospitalar Baixo Vouga, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pelo Centro Hospitalar Baixo Vouga, no seguimento do ofício enviado pela Câmara Municipal relativamente ao Plano Estratégico do CHBV dois mil e dezasseis/dois mil e vinte.-----

---- Relativamente ao assunto, pronunciou-se o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para transmitir que reconhece que o ofício remetido pela Câmara Municipal vai no sentido da deliberação tomada pelo Executivo. Contudo, disse que não poderia deixar de registar, com alguma estranheza, o facto de a comunicação proveniente do CHBV, a prestar esclarecimentos relativamente àquele ofício, e quando é referido que no Hospital de Águeda também é assistido um número considerável de doentes residentes no concelho de Anadia, tanto no serviço de urgência, como nas consultas externas das especialidades médicas, não quantificar esse número considerável.-

---- 3. NOVO NÚCLEO DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Técnico apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do novo núcleo de exposições temporárias no Museu do Vinho Bairrada, que inclui a exposição "Cristiano Ronaldo" - Prémio especial de caricatura do Porto Cartoon, e a exposição de fotografias de Miguel Rolo, com inauguração prevista para o dia doze de junho do presente ano, ficando patente até ao dia trinta e um de outubro, do mesmo ano.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do novo núcleo de exposições temporárias no Museu do Vinho Bairrada.-----

---- 4. OCTOGÉSIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MÓNICA ALEXANDRA JESUS DOS SANTOS - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à octogésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Mónica Alexandra Jesus dos Santos, pelo facto de a requerente ter deixado de reunir um dos requisitos de acesso à medida, nomeadamente o previsto na alínea c), do artigo quinto (*Condições Gerais de Atribuição*), uma vez que a situação socioeconómica do agregado sofreu

alterações.-----

---- 5. CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ANTÓNIO DUARTE RIBEIRO - CESSAÇÃO:--

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à centésima décima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por António Duarte Ribeiro, pelo facto de o requerente ter deixado de reunir um dos requisitos de acesso à medida, nomeadamente o previsto na alínea c), do artigo quinto (*Condições Gerais de Atribuição*), considerando que a situação socioeconómica do agregado se alterou de forma positiva.-----

---- 6. ISABEL MARIA DE JESUS COSME - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO E ARRANJOS NA FACHADA PRINCIPAL DA SUA HABITAÇÃO - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente ao pedido de apoio para realização de obras de restauro e arranjos na fachada principal de habitação, apresentado por Isabel Maria de Jesus Cosme, por falta de enquadramento do pedido para possível apoio, no âmbito do *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Terceiro, pelo facto de o pedido não respeitar as condições estruturais da habitação comprovadamente desfavoráveis (reporta-se apenas a arranjos no exterior da habitação, como reparação de caleira, do gradeamento, das varandas e pinturas).-----

---- 7. LÍDIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - AUTO DE DECLARAÇÕES:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta das diligências desenvolvidas, decorrentes do auto de declarações subscrito por Lídia Maria Pereira dos Santos, em resposta a um ofício remetido pela Câmara Municipal, a solicitar esclarecimentos sobre uma edificação.-----

---- 8. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E DOZE

(20/2012), INSTAURADO CONTRA JOSÉ CARLOS DA SILVA FERREIRA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número vinte barra dois mil e doze (20/2012), instaurado contra José Carlos da Silva Ferreira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O referido processo foi arquivado, por despacho exarado em sete de abril de dois mil e dezasseis, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número vinte barra dois mil e doze (20/2012), instaurado contra José Carlos da Silva Ferreira, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 9. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO DEZANOVE BARRA DOIS MIL E CATORZE (19/2014), INSTAURADO CONTRA MANUEL JESUS PAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número dezanove barra dois mil e catorze (19/2014), instaurado contra Manuel Jesus Pais, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação ao arguido, por despacho exarado em vinte e seis de abril de dois mil e dezasseis, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número dezanove barra dois mil e catorze (19/2014), instaurado contra Manuel Jesus Pais, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 10. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E QUINZE (21/2015), INSTAURADO CONTRA HUMBERTO ANTÓNIO CRUZ DE ALMEIDA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número vinte e um barra dois mil e quinze (21/2015), instaurado contra Humberto António Cruz de Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação ao arguido, por despacho exarado em catorze de abril de dois mil e dezasseis, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número vinte e um barra dois mil e quinze (21/2015), instaurado contra Humberto António Cruz de Almeida, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 11. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUINZE (23/2015), INSTAURADO CONTRA ANA LÚCIA ALMEIDA DA CRUZ:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número vinte e três barra dois mil e quinze (23/2015), instaurado contra Ana Lúcia Almeida da Cruz, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação à arguida, por despacho exarado em vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número vinte e três barra dois mil e quinze (23/2015), instaurado contra Ana Lúcia Almeida da Cruz, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- **12. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS (06/2016), INSTAURADO CONTRA AMPS - LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número seis barra dois mil e dezasseis (06/2016), instaurado contra AMPS - Limpezas e Construções, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação à arguida, por despacho exarado em quatro de abril de dois mil e dezasseis, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número seis barra dois mil e dezasseis (06/2016), instaurado contra AMPS - Limpezas e Construções, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- **13. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de maio de dois mil e dezasseis, e que apresenta o valor positivo de doze milhões, oitenta e um mil, setecentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos (€ 12.081.723,54), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de abril de dois mil e dezasseis, que totalizam o valor de um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e dezanove euros e setenta e seis cêntimos (€ 1.466.119,76), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- **14. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS**

**SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO,
NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS VINTE E TRÊS DE ABRIL E NOVE DE
MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias vinte e três de abril e nove de maio de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e catorze minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----